



Câmara Municipal de Castro

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

SÚMULA: Autoriza a realização da Sessão Ordinária deste Legislativo no Teatro Bento Mossurunga.

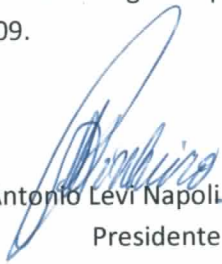
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a realização da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2009, no Teatro Bento Mossurunga, em nosso Município, tendo em vista a impossibilidade da realização da mesma no Plenário da Câmara, de acordo com o art. 1º, § 1º do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.
Castro, 11 de março de 2009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
13 / 03 / 09 no jornal
Bol. Of. nº 167